



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 129 de 5 de dezembro de 1961.

Cria os cargos de Encarregado do /
serviço do matadouro e Inspetor Es-
colar.

A Câmara Municipal de Capinópolis decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro da Prefeitura, os seguintes cargos.

"Encarregado do serviço do matadouro" com os vencimentos anuais de 144 000,00

"Inspetor Escolar com os vencimentos anuais de
..... 84 000,00

§ Único - Os cargos ora criados, de provimentos efetivos, terão suas atribuições reguladas em portaria baixada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias a serem incluídas em orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 5 de dezembro de 1961.

O Secretário
Wolnei Parreira de Almeida

O Prefeito Municipal
Odovilho Alves Garcia

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 2(dois) fls. 23 com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 29 de setembro de 1971.

JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-

ODOVILHO ALVES GARCIA
-Prefeito Municipal-